



# EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## SEDDEMA

### REQUERIMENTO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS DO REQUERENTE

Solicitante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### 2. REQUERIMENTO:

Vêm respeitosamente a presença de V.Exa. REQUERER: Poda ( ) Supressão ( )

de \_\_\_\_\_ árvore(s) da(s) espécie(s) \_\_\_\_\_

Localizadas na ( ) Calçada ( ) Praças ( ) Terreno até 1.000 m2, no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

pelo motivo de: \_\_\_\_\_.

#### 3. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (para árvores localizadas na calçada ou áreas públicas):

Posso realizar o serviço em caráter particular ( ) Não posso realizar o serviço ( )

Paulínia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de cumprir as exigências estabelecidas pelos artigos 15 à 18 da Lei Municipal 3471/15, me comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada por espécie adequada ao local, no prazo de 30 (trinta) dias após a supressão da árvore, estando ciente que em caso de descumprimento serei penalizado com multa.

Paulínia, de de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1) O requerimento deverá ser totalmente preenchido e assinado;
- 2) Deverão ser juntados os seguintes documentos: Cópia simples do RG e CPF;
- 3) Prova dominial do imóvel que pode ser: (Cópia atualizada da Matrícula ou Escritura do Imóvel, carnê do IPTU ou contrato de locação e anuência do proprietário, se o imóvel for locado);
- 4) Caso o interessado na poda ou corte não seja o proprietário, o requerimento deverá estar acompanhado de procuração devidamente preenchida e assinada;
- 5) RG e CPF do procurador se for o caso;
- 6) Este requerimento deverá ser usado para pedidos de poda ou corte de árvores em calçada, área pública ou para corte em terrenos de até 1.000 m<sup>2</sup>.;
- 7) Para pedido de corte de árvores em terrenos acima de 1.000 m<sup>2</sup> o requerimento deverá ser feito observando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 3471/15.
- 8) Assinar **TERMO DE COMPROMISSO**, se comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer penalidade de multa.